PORTARIA Nº 024, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

"Ratifica o Processo para aquisição de placas de fibra mineral"

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o inciso XXIII, do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Ratificado o Processo para a aquisição de placas de fibra mineral, tendo sido a empresa Divipiso, CNPJ: 25.523.101/0001-78, ganhadora por ter apresentado o melhor preço.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 15 de janeiro de 2019.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente